



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 / 21

Adriana Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 029/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho de saldo de
contrato e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a continuidade da prestação dos serviços em razão do Contrato nº 181/2020, com vigência até 24/04/2021;

CONSIDERANDO que os serviços foram devidamente prestados;

CONSIDERANDO o início do exercício anual, a mudança de gestão e a necessidade de determinado tempo para a elaboração do Quadro de detalhamento de Despesas;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho de saldo de contrato, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.33 e Ficha nº. 20215817**, nas Despesas de Manutenção da **Secretaria Municipal de Administração**:

CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR
IZABELY TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	31.959.365/0001-71	R\$ 67.800,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021**.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, aos **21** dias do mês de **janeiro** do ano de **2021**.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração